



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de execução de furos de sondagem tipo SPT, das pontes dos córregos Rufino e Pedra, junto a secretaria de transporte do município de Doverlândia-Go.

Considerando a escolha da empresa, **D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 30.972.896/0001-31**, porque apresentou o menor preço totalizando o valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para prestação de serviços de execução de furos de sondagem tipo SPT, das pontes dos córregos Rufino e Pedra, junto a secretaria de transporte, no exercício do ano de 2024, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	4	SE	EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAÇÃO TIPO SPT ATÉ 10,00 M. OU MENOS CASO SOLO APRESENTE RESISTÊNCIA (IMPENETRÁVEL)	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
2	1	SE	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA O MUNICÍPIO ACIMA.	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
TOTAL					R\$ 5.000,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 30.972.896/0001-31**, porque apresentou o menor preço totalizando o valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme valores unitários acima mencionados, para prestação de serviços de execução de furos de sondagem tipo SPT, das pontes dos córregos Rufino e Pedra, junto a Secretaria de Transporte.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 16 de julho de 2024.

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS
PREFEITA MUNICIPAL